



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 409/2021/SGP- Manaus, 14 de dezembro de 2021.

Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o servidor **Nelson Machado Barros**, para o cargo de Diretor da Secretaria de Auditoria do TRT/11, para o mandato de dois anos, a partir de 15/12/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a unidade de auditoria interna deste Tribunal integra o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário SIAUD-Jud, cujo dirigente será nomeado para um mandato de dois anos, a começar no início do segundo ano de exercício de cada Presidente de Tribunal, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 9º, caput, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que a regulamentação da nomeação de dirigente da unidade de auditoria interna dos Tribunais Regionais do Trabalho também está disposta na Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do CSJT, que aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da justiça do Trabalho SIAUD-JT;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 10, I e II, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para nomeação de dirigente da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o não enquadramento em qualquer das hipóteses de vedação à nomeação, constantes do artigo 11, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o servidor **Nelson Machado Barros**, para o cargo de Diretor da Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (nível CJ-2), para o mandato de dois anos, a partir de 15/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região